



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 133 /2022

**Autoria:** Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

**Para:** Prefeitura/ SEMOSP

**Indica:** Que seja realizado limpeza de ruas asfaltadas e/ou bloqueteadas com o Vassourão acoplado em bobcat.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após verificar situação das ruas e avenidas, tendo em vista que os veiculos e chuvas trazem um acumulo de poeiras para ruas e avenidas pavimentadas, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que a secretaria municipal de obras já possui esse Vassourão, diminuindo consideravelmente a poeira em ruas pavimentadas e consequentemente melhorando a qualidade da saúde da população, bem como melhorando o visual da cidade.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Prefeitura de Buritis  
Gabinete do Prefeito  
Rec. 26/06/2022  
Ass. [Assinatura]

  
JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO  
Vereador

APROVADO  
EM: 13/06/2022  
SESSÃO ORDINÁRIA  
Moschua

RECEBI  
DIA 13/06/2022  
HORA: 09:30